

PORTRARIA Nº 08/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015, que reestruturou o RPPS municipal, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 27, de 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 26, de 21 de outubro de 2024, modificando o seu art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 13 de setembro de 2024, ao Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, cônjuge da ex-segurada aposentada ANTONIA MARIA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 0177, que ocupou o cargo de PROFESSOR PRIMÁRIO, NB-A, falecida em 13 de setembro de 2024, que ocupou o cargo, com fundamento no art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c art. 200, §2º, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022) c/c art. 23, §§1º ao 6º, da EC nº 103/19 c/c art. 13, inc. I. e art. 51, inc. I, da Lei Complementar Municipal nº 105/2015."

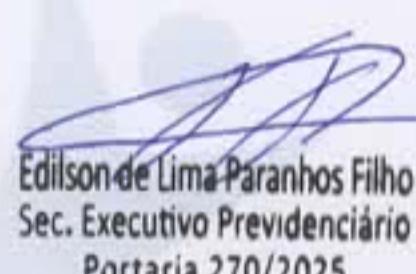
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2024

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Belas/PE, 10 de março de 2025.



EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO
Secretário Executivo Previdenciário



Edilson de Lima Paranhos Filho
Sec. Executivo Previdenciário
Portaria 270/2025

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA
foi publicada nos termos do art. 97
inciso I, alínea "b" da constituição
40 Estado, C/C com o art. 125 da Lei,
Orgânica Municipal.
Águas Belas, 10 / 03 / 2025

Sec. Executivo Previdenciário